

CONTRATO Nº 116/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Radiologistas Associados Ltda**, CNPJ 22.526.075/0001-43, situada na Alameda Paulina Margonari, nº 49, Sala 1-A da UMC Imagem, Bairro das Acácias, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Doutores: Alisson Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 49.499 CRM/MG e CPF nº 051.169.666-31, Gustavo Felix Marconi, portador da Carteira de Identidade nº 48.011 CRM/MG e CPF nº 051.310.336-83 e Gustavo Nunes Medina Coeli, portador da Carteira de Identidade nº 46.104 CRM/MG e do CPF nº 041.113.406-01, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Resolução nº 04/2014 que aprova o regulamento do Pregão para o AMVAP SAÚDE, Resolução nº 11/2020 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica para o AMVAP SAÚDE e demais legislação complementar em vigor, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMOGRAFIA BILATERAL COM GERAÇÃO DE IMAGENS E EMISSÃO DE LAUDOS NO AMVAP SAÚDE, EM UBERLÂNDIA	1500	R\$27,00	R\$40.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

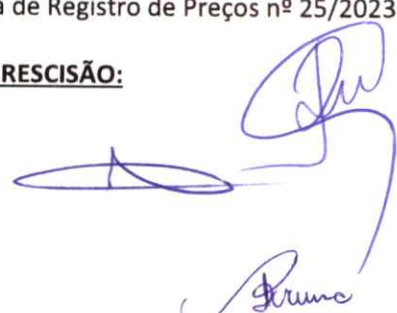
1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 25/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

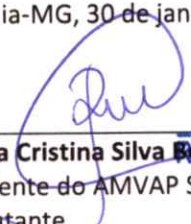
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
Contratante

GUSTAVO FELIX
MARCONI:05131033
683

Assinado digitalmente por GUSTAVO FELIX
GUSTAVO FELIX
MARCONI:05131033683
Dados: 2023.02.01 08:57:07 -03'00'

Gustavo Félix Marconi
Radiologistas Associados Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinado digitalmente por ALISSON
OLIVEIRA:05116966631
DN: cn=ALISSON
OLIVEIRA:05116966631, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=presencial,
email=ANAPULA@ELAUDOS.COM
Data: 2023.01.31 08:48:19 -03'00'

ALISSON
OLIVEIRA:05116966631

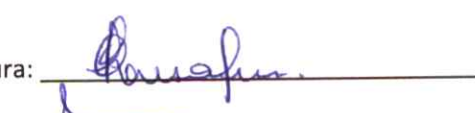
Alisson Oliveira
Radiologistas Associados Ltda.
Contratada

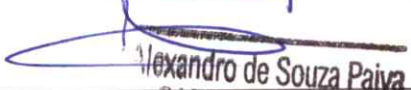
GUSTAVO NUNES
MEDINA
COELI:04111340601

Assinado digitalmente por GUSTAVO NUNES
MEDINA COELI:04111340601
DN: ou=GUSTAVO NUNES MEDINA
COELI:04111340601, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=GUSTAVONUNESMEDINACOELI@GMAIL.COM
Data: 2023.01.30 10:44:29 -03'00'

Gustavo Nunes Medina Coeli
Radiologistas Associados Ltda.
Contratada

Assinatura: 

Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/02/2023 09:21:01 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 116_2023 - Mamografia - Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a027210141d3a0a7d13377e32c2581158e8ab664d1a2c7ed68ff71038b96753e
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	3

▼ BR Assinatura por CN=GUSTAVO NUNES MEDINA
COELI:***113406**, OU=videoconferencia,
OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	30/01/2023 10:44:39 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

► BR Assinatura por CN=ALISSON OLIVEIRA:***169666**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19460807000135, O=ICP-Brasil, C=BR

► BR Assinatura por CN=GUSTAVO FELIX MARCONI:***310336**,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 116/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 116/2023. **Contratada:** Radiologistas Associados Ltda., CNPJ nº 22.526.075/0001-43, para realização de exame de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos no AMVAP SAÚDE, em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 30/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador: 1B2C3B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/02/2023. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>